

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ****Gabinete do Prefeito****Chefia de Gabinete****Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)**Ofício nº 4814/2021 - GAPRE**

Maringá, 20 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento N. 1661 (SEI nº 0080335), apresentado pelo **Vereador Sidnei de Oliveira Telles Filho**, que solicita se há, na programação do Município, a realização de festividades do Carnaval, festas de rua e em clubes do Município ou em outros lugares, anexamos o Ofício 7 (SEI nº 0086706) da Secretaria Municipal de Cultura - Semuc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 20/12/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0091676** e o código CRC **FE1D2073**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00007073/2021.97

SEI nº 0091676